

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001-CP/2022 – CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR RURAL

Chamada Pública n.º 001-CP/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel José Marcelino, nº 109, inscrita no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Kerles Jácome Sarmiento, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/06/2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) **deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 13 de abril à 05 de maio, às 07h00min as 13h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada á rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 79, Centro de Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000, a sessão de abertura dos projetos de vendas se dará em 05/05/2022 as 09:00, na sede da secretaria Municipal de Educação e Desportos, localizada no Centro Administrativo Municipal, no Centro deste Município.**

1. **OBJETO:** Chamamento Público destinado a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira (RN), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MÊS	QTDE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
1	ABÓBORA/JERIMUM Abóbora / Jerimum de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1000	3,95
2	ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE- MOLHO C/ APROXIMADAMENTE 480g. Alface lisa de 1ª qualidade- molho c/ aproximadamente 480g. In Natura, 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	12 meses	800	5,05
3	BANANA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PRATA Banana de primeira in natura tipo prata apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	DZ	12 meses	2500	5,36
4	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE. Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	12 meses	1500	3,39
5	CHEIRO VERDE, COMPOSTO DE COENTRO E CEBOLINHA. Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha. In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	12 meses	600	12,79
6	COUVE MANTEIGA De 1ª Qualidade - Molho C/ Aproximadamente 480G Couve manteiga de 1ª qualidade - molho c/ aproximadamente 480g.	KG	12 meses	500	5,30

Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Municipal de Educação e Desportos
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

7	FEIJÃO VERDE EM EMBALAGEM DE 1KG. Feijão verde em embalagem de 1kg, livre de sujidades, larvas, parasitos, insetos mortos e matérias estranhas.	KG	12 meses	1000	10,36
8	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA. Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	12 meses	1000	4,61
9	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA. Laranja de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1500	3,70
10	MAMÃO TIPO FORMOSO DE PRIMEIRA, IN NATURA. Mamão tipo formoso de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1500	2,44
11	MANDIOCA DE PRIMEIRA IN NATURA. Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1500	3,93
12	MANGA TIPO ROSA DE PRIMEIRA IN NATURA. Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	12 meses	1000	4,15
13	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA. Melancia de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	12 meses	1500	2,19
14	MELÃO TIPO AMARELO DE PRIMEIRA IN NATURA. Melão tipo amarelo de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1000	3,56
15	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA. Pimenta de cheiro in natura, livre de sujidades. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	12 meses	600	9,17
16	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	12 meses	1000	4,68
17	POLPA DE FRUTA NATURAL Polpa de fruta, natural, sabores (acerola, manga, cajá, cajarana, goiaba, caju, abacaxi, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou registro Municipal- selo SIM. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18°C com tolerância até -15°C	KG	12 meses	4000	11,57
18	TOMATE - IN NATURA. Tomate - In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou apresentando grau de maturação tal que lhe	KG	12 meses	1500	8,89

Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Municipal de Educação e Desportos
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
19	COSTELA BOVINA. De Primeira qualidade, em tiras, resfriadas, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, subdividida em embalagens de pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produtor, prazo de validade	KG	12 meses	2000	19,00
20	Carne de frango em pedaços congelados tipo peito. Carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	KG	12 meses	1200	-
21	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA. Embalada saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	12 meses	1500	28,67
22	CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA SEM OSSO. Carne bovina fresca sem osso. Embalada saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	12 meses	1500	30,67
23	FRANGO INTEIRO -Especificações: congelado, limpo, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio do corte.	KG	12 meses	2000	14,30
22	Ovos de galinha - Especificações: tamanho m ou g, íntegros, sem manchas bandeja com 15 unidades	BND	12 meses	2000	18,28

Os interessados deverão solicitar informações e adquirir o edital e seus anexos para apresentação da DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA no período de 13 de abril à 05 de maio, às 07h00min as 13h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada á rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 79, Centro de Marcelino Vieira-RN, ou no portal da transparência Municipal no endereço eletrônico: marcelinovieira.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php

Marcelino Vieira/RN, 12 de Abril de 2021.

Ana Dalete da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2022 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 269

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1-CP/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Marcelino Vieira/RN, torna público o edital da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de nº 001-CP/2022 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Município Marcelino Vieira/RN, para o ano letivo de 2022, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 e alterações subsequentes. Cujos envelopes serão recebidos até o dia 13/04/2021 a 05/05/2022, com reunião de abertura no dia 05/05/2022, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.

ANA DALETE DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR RURAL**

A Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Marcelino Vieira/RN, torna público o edital da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de nº 001-CP/2022 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Município Marcelino Vieira/RN, para o ano letivo de 2022, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 e alterações subsequentes. Cujos envelopes serão recebidos até o dia 13/04/2021 a 05/05/2022, com reunião de abertura no dia 05/05/2022, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.

ANA DALETE DA SILVA –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:ABBBAB9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao time de Futebol Amador AC Motos do Município de Marcelino Vieira-RN, para custear despesas com a inscrição na Copa Primo Fernandes.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito Constitucional do Município de Marcelino Vieira (RN), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que,

O poder público pode conceder ajudas financeiras e subvenções sociais a entidades esportivas, especialmente a times de futebol, dependendo dos objetivos e da natureza da entidade.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, certificou que a entidade AC Motos não possui fins lucrativos e que o auxílio proporcionará benefício à coletividade desportiva do município de Marcelino Vieira (RN), RESOLVE,

Art.1- Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Time de Futebol Amador AC Motos do Município de Marcelino Vieira (RN), no valor de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), para custear despesas com a inscrição na Copa Primo Fernandes.

Art.2- Os recursos financeiros serão empenhados a título de OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: NV 1.500.0000-001 000; Elemento de Despesa 3.3.90.48.00. Fonte: Recursos Próprios.

Art.3- A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4- O ente beneficiário fica obrigado a prestar contas, mediante comprovação da execução dos recursos no prazo máximo de 30 dias.

Art. 5- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelino Vieira (RN), 08 de abril de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:EFCFE15E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Utoriza o empenho e a transferência de recursos a “Turma de Caboclos do Eduardo- Malhação de

Judas” do Município de Marcelino Vieira-RN, para custear despesas com a confecção de figurino e a viabilização de transporte para deslocamento.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito Constitucional do Município de Marcelino Vieira (RN), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que,

A Lei Municipal nº 334, de 18 de Agosto de 2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Marcelino Vieira (RN) e dá outras providências”, estabelece no caput do artigo que, “Art. 58 -O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos”.

Considerando ainda, que o Senhor Francisco Eduardo da Silva, protocolou requerimento junto a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), para fazer jus a ajuda de custo para seu grupo cultural, para fins de mobilizar a cidade culturalmente no período da Semana Santa, RESOLVE:

Art.1- Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Senhor Francisco Eduardo da Silva, inscrito no CPF nº 703.168.224-00 no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para custear despesas com a confecção de figurino e a viabilização de transporte para deslocamento da turma de caboclos no período da Semana Santa.

Art.2- Os recursos financeiros serão empenhados a título de OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: NV 1.500.0000-001 000; Elemento de Despesa 3.3.90.48.00. Fonte: Recursos Próprios.

Art.3- A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4- O ente beneficiário fica obrigado a prestar contas, mediante comprovação da execução dos recursos no prazo máximo de 30 dias.

Art. 5- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelino Vieira (RN), 08 de abril de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:6D90A218

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20002/2022**

Tomada de Preço Nº 20002/2022

Objeto Escolha de Empresa Especializada para execução da Construção de Praça com Quadra na Lagoa dos Ingás, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

A comissão se reuniu para concluir o julgamento da documentação de habilitação, depois de analisada e rubricada, declarou HABILITADA as empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, A N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 14.605.825/0001-44, M H F DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 28.240.229/0001-12 por cumprir com todas as exigências do Edital, e, declarou INABILITADA as empresas, pelo motivo que se segue:

• MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 26.747.948/0001-07, por apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS do Estado do Rio Grande do Norte fora do Prazo de validade em

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 30030001/22, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022, com abertura prevista para o dia 26 de Abril de 2022, às 08h30 horas, FICA ADIADA para o dia 03 de Maio de 2022, às 08h30 horas. Motivo: Foi constatado pelo setor de engenharia erro na composição de preço do item 3.1 da planilha orçamentária. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, em diversas Ruas do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos. O Edital completo e atualizado poderá ser obtido na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=473>. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 05 de Abril de 2022, Edição nº 65, Seção 3, Página 293.

Felipe GuerraRN, 11 de Abril de 2022.
WILEANO LEITE DE GÓIS
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo nº: 17030001/2022.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 11/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de preços para eventuais Aquisições de pneus novos, certificados pelo Inmetro para suprir as necessidades da frota dos veículos para atender as demandas e atividades desta Secretaria de Saúde e suas sub-unidades, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Situação: HOMOLOGADO em 11 de abril de 2022. Homologado para: NEIRE D. DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS - ME- CNPJ: 13.151.333/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21; totalizando o valor de R\$ 263.372,00 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais). BOREAL SUL COMERCIAL LTDA- CNPJ: 39.422.751/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10; totalizando o valor de R\$ 3.599,96 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). JN PNEUS LTDA- CNPJ: 44.472.217/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 13, 14, 20; totalizando o valor de R\$ 79.501,68 (setenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Felipe Guerra-RN, 11 de abril de 2022.
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVO E QUEIJO) PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN DURANTE O ANO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00127/2022 - 29.03.22 - ORIANA VALERIA SANTIAGO DE MEDEIROS - R\$ 48.000,00; CT Nº 00128/2022 - 29.03.22 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 75.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS CNPJ 24.654.099/0001-03 foi INABILITADA por não apresentar a CND Municipal vencida na sessão realizada no dia 04/04/2022, onde foi vencedor do LOTE V - STAND. Foi concedido prazo para apresentação da CND Municipal válida, em conformidade com o Edital item ITEM 8.9 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. Portanto, abre o prazo de 5 dias úteis para apresentar uma Certidão Válida. Como não apresentou no prazo legal, Foi declarada INABILITADA. O Município torna público ainda que será aberto envelope da empresa melhor classificada no Lote V no dia 13/04/2022, às 11:30 na sala da Comissão. Resultado do lote: O Município ainda torna público que as empresas que ainda não apresentaram proposta atualizadas, terá sua proposta desclassificada e consequentemente classificada a melhor classificada. cpljpenha@hotmail.com

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 2021085 - TP 003/2021. O Município de Lucrécia, através da Prefeitura Municipal de Lucrécia, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do Nascimento Duarte, Prefeita Municipal - CONTRATANTE e NUNES - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001 - 26 - CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2021085 oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021; objetivando o acréscimo em seu objeto contratado passando do valor inicial de R\$ 167.526,20 (Cento e Sessenta e Sete Reais Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos) para R\$ 223.005,15 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Cinco Reais e Quinze Centavos) totalizando um acréscimo de R\$ 55.841,06 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos) correspondendo a 33,33% do total inicialmente contratado, nos termos do art. 65, inciso I, b, c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de gás de cozinha, gás líquido de petróleo, acondicionado em botijões do tipo P13 com capacidade para 13kg para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lucrécia 09h00min do dia 28/04/2022. Local: www.bbmetlicitacoes.com.br.

Lucrécia-RN, 11 de abril de 2022.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1-CP/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Marcelino Vieira/RN, torna público o edital da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de nº 001-CP/2022 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Município Marcelino Vieira/RN, para o ano letivo de 2022, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 e alterações subsequentes. Cujos envelopes serão recebidos até o dia 13/04/2021 a 05/05/2022, com reunião de abertura no dia 05/05/2022, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.

ANA DALETE DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4010/2022 - PE 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN - CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de equipamentos de fisioterapia destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 2.999,00. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde - Proposta 12806.280000/1210-04 - e Município de Paraná - 10.122.4.2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4011/2022 - PE 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN - CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de equipamentos e material permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde deste Município de Paraná-RN. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 6.760,00. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde - Proposta 12806.280000/1210-04 - e Município de Paraná - 10.122.4.2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio do pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, designado por força da Portaria nº 0314, publicada em 05 de abril de 2022, torna público que restou deserto o pregão eletrônico nº 011/2022, que objetivou a aquisição de lâmpadas de laringoscópio para atender as necessidades do Hospital Maternidade Divino Amor (HMDA), cuja sessão de disputa ocorreria em 11/04/2022 pelo portal Licitações-e (ID 930169).

Parnamirim-RN, 11 de abril de 2022.
RHAWENNE S. B. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 018/2022 - Objetivo: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais - Zona Rural do Município de Patu/RN. Abertura: 28 de abril de 2022 às 09:00hs, na sala de reuniões da(o) secretaria municipal de administração e finanças de Patu/RN, situada à Av. Antônio Suassuna, nº 54, centro - Patu/RN, procedimento licitatório na modalidade tomada de preço. Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

Patu-RN, 11 de Abril de 2022
LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022

O Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº 005/2022 - PE, tipo Maior Preço Por Lotes, no dia 27/04/2022, cujo objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/04/2022 - Horas: 09:59:00; LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 25/04/2022 - Horas: 14:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/04/2022 - Horas: 10:00:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2022 - Horas: 10:00:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocobranco.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 - Centro - Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

O Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº 006/2022 - PE, tipo Maior Preço Por Itens, no dia 29/04/2022, cujo objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS QUANDO NECESSÁRIO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/04/2022 - Horas: 09:59:00; LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 26/04/2022 - Horas: 14:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/04/2022 - Horas: 10:00:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2022 - Horas: 10:00:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocobranco.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 - Centro - Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco-RN, 11 de abril de 2022
VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL

A Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Marcelino Vieira/RN, torna público o edital da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de nº 001-CP/2022 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Município Marcelino Vieira/RN, para o ano letivo de 2022, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 e alterações subsequentes. Cujos envelopes serão recebidos até o dia 13/04/2021 a 05/05/2022, com reunião de abertura no dia 05/05/2022, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.

ANA DALETE DA SILVA –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:ABBBAB9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2022. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>